

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA nº 057/2024

“Concede Licença sem vencimento o(a)
servidor, Marília de Jesus Souza da Paz,
Matrícula sob nº 3534”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr(a). Marília de Jesus Souza da Paz, Matrícula sob nº 3534, licença para tratar de interesse particular, conforme art. 111, da Lei Complementar nº 02/2017, por período de 06 de maio de 2024 a 06 de maio de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2024


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal